



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 530

Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Luiza da Silva Vendramin.

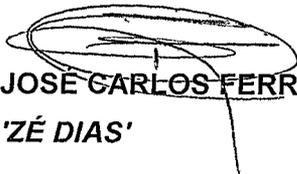


CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento, da Sra. Maria Luiza da Silva Vendramin, no dia 02 de setembro, aos 69 anos de idade, que residia na Rua Padre Francisco Jordão, 127, no Parque São Luiz;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador à ilustre senhora, considerando uma das figuras mais queridas e prestigiadas de nossa cidade, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências a seu esposo Sr. Antonio Pedro Vendramin, a suas filhas Sras. Telma Aparecida Vendramin e Deise Cristina Vendramin, extensivas à toda a família, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da querida Sra. Maria Luiza em sublime saudade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Maria Luiza da Silva Vendramin, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa do Sr. Antonio Pedro Vendramin e da Sra. Deise Cristina Vendramin e da Sra. Telma Aparecida Vendramin.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2014.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**